

ACONTECE NA PRECE A 4ª REUNIÃO COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PARTICIPANTES - ERPS

PAUTA EXCLUSIVA: PRECATÓRIO DO THEATRO MUNICIPAL DO RJ



Dando continuidade ao **Projeto TRANSPARÊNCIA EM FOCO - DIÁLOGOS PRECE**, aconteceu no dia 31/10, na sede da Entidade, a 4ª Reunião com as Entidades Representativas dos Participantes - ERPS (Sindicatos e Associações), desta vez, com pauta exclusiva sobre a expedição favorável a PRECE do Precatório Estadual do Theatro Municipal do Rio de Janeiro - TMRJ.

A Reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente Antonio Carneiro e pelo Diretor Administrativo e Financeiro Eleito, Valdemir de Carvalho e participaram do encontro, representantes das seguintes ERPS - SINTSAMA, STAECON, SINDAGUA, ASAPAE e ASEAC, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do corpo técnico da Entidade e da JCM Consultores, empresa responsável pela contabilidade da PRECE.

O Presidente Antonio Carneiro e o Diretor Valdemir de Carvalho ressaltaram que o tratamento a ser dado ao Precatório, embora seja um ato de gestão, faz parte do plano de ação da atual Diretoria agir sempre com total transparência, por isso, trouxeram a esta reunião uma exposição de motivos relacionados ao assunto, inclusive sobre o registro contábil e a venda do Ativo.

O Precatório é um crédito expedido pelo Poder Judiciário, após o trânsito em julgado de um processo (ou seja, quando não couber mais nenhum tipo de recurso), determinando que o Poder Público pague um valor específico resultante da condenação.

Todo o dinheiro da União, Estados e Municípios é regido por uma previsão em seus orçamentos para que o Poder Público possa se organizar melhor e determinar de onde serão retirados os recursos e os prazos para o pagamento das suas dívidas.

Por oportuno, o Gerente Jurídico da Entidade Luiz Antonio Alves Gomes explicou sobre o Precatório do TMRJ ganho pela PRECE que, até 2021, possuía o prédio anexo do Theatro, quando foi desapropriado pelo Estado. Desde 1998,

foi realizado um acordo para pagamento, pelo Estado, de aluguéis deste local, contudo, este acordo nunca foi cumprido, obrigando a PRECE a ajuizar uma ação. Ao final desta ação foi formado um Precatório para esse pagamento. Importante registrar que esse Ativo não possui uma data específica para seu recebimento.

Por sua vez, Fábio Junqueira de Carvalho e Paulo Machado da JCM Consultores, empresa responsável pela contabilidade da PRECE, fizeram uma exposição detalhada sobre a situação contábil do Precatório, ressaltando que o tratamento financeiro desse Ativo deve ser registrado no balanço patrimonial pelo valor justo (valor de mercado), considerando a média das propostas recebidas ou pela venda do Precatório.

A respeito do valor de mercado (obrigatoriedade para o lançamento contábil) ou venda do Ativo, o Gerente de Investimentos da PRECE Diego Moraes apresentou diversas propostas recebidas, detalhando os interessados, valores, impostos, taxas e prazo de recebimento, informações necessárias para que se possa estipular a média para o registro contábil, independente da venda.

Foram analisados e discutidos os seguintes assuntos, em busca da melhor alternativa para a PRECE: a efetivação da venda ou só o registro contábil; a forma de divisão dos valores entre os Planos; a liquidez dos Planos; a atual dificuldade financeira do Estado e a probabilidade ou risco de muitos anos para recebimento, entre outros.

Após os esclarecimentos da Diretoria Executiva e a aceitação das sugestões dos membros do Conselho Fiscal, Diego Nunes Müller para ampliar a possibilidade de outros compradores, publicando no site da PRECE a oferta do Precatório e a de Bruno Ferreira de Oliveira no sentido de oferecer o Ativo as instituições financeiras de mercado, se ainda não tiver sido feita, não houve, por parte dos presentes, nenhuma oposição à venda do Precatório. ■